



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

PORTARIA Nº12/2026

"Designa membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Pequiizeiro-TO e dá outras providências."

O Prefeito JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, do município de PEQUIZEIRO, Estado de TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 89 e seguintes da Lei Complementar nº 14/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os médicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Junta Médica Oficial do Município**, com a finalidade de realizar inspeções médicas, perícias para licenças de saúde, readaptação funcional, avaliação de candidatos em concursos públicos e demais atividades afins:

1. **Dr. Murillo Braz Paranaguá** - CRM/3789-TO - (Presidente/médico perito).
2. **Dra. Alda Catarina de Almeida Lima** - CRM/7732-TO. (médica perita).

Art. 2º - A Junta Médica funcionará na sede da Unidade de Saúde da Família da Zona Urbana.

Art. 3º - As avaliações de junta médica serão realizadas por, no mínimo, 02 (dois) médicos, que emitirão laudo conclusivo com o respectivo CID, quando necessário, garantindo o sigilo médico.

Jocélio



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Pequiizeiro-TO, 30 de março de 2026.

Jocélio Nobre da Silva
Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal